PARECER DO CONTROLE INTERNO 540/2026

Processo Administrativo nº 7708/2026
Pregão Eletrônico nº 048/2026
Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO
Assunto: Análise da fase preparatória para registro de preços

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, materiais de consumo odontológico, insumos endodônticos e itens correlatos, contemplando itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 09/2026 e novas demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

I RELATÓRIO

Trata-se de processo encaminhado à Unidade de Controle Interno pela Agente de Contratação/Pregoeira Oficial, mediante despacho de 13 de novembro de 2026, para análise preventiva dos atos da fase preparatória do Pregão Eletrônico nº 048/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item.

A demanda visa assegurar o abastecimento dos serviços odontológicos municipais e a continuidade dos atendimentos, abrangendo a recomposição de itens não contratados no procedimento anterior e a aquisição de novos insumos necessários às atividades das unidades de saúde.

A instrução reúne ofício de solicitação, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, solicitação de compras, pesquisa de preços, mapa de composição do orçamento, formalização da pesquisa, designação da equipe de contratação, autorização e autuação, certidão contábil, minuta do edital e anexos, incluindo minuta da ata de registro de preços, minuta contratual e matriz de riscos, além de parecer jurídico.

II ANÁLISE DO PLANEJAMENTO E DA INSTRUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar apresentam a necessidade administrativa, a solução proposta, os quantitativos e a justificativa para o fornecimento parcelado e sob demanda. O Termo de

Referência disciplina o objeto, os requisitos de fornecimento, a entrega, o recebimento, a fiscalização e o pagamento, compondo o planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

O pregão eletrônico mostra-se compatível com a aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser descritos por especificações usuais de mercado, nos termos dos arts. 6º, inciso XIII, 28, inciso I, e 29 da Lei nº 14.133/2021. O julgamento pelo menor preço por item permite a disputa individualizada dos produtos, conforme o art. 33, inciso I, da mesma Lei.

III PESQUISA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

Constam pesquisa realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, registros dos preços consultados, mapa de composição e formalização subscrita pelo Departamento de Compras em 15 de outubro de 2026. O responsável identifica a fonte consultada, declara a utilização da média e apresenta os parâmetros empregados na formação do orçamento, compondo a documentação da estimativa prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O Sistema de Registro de Preços foi justificado pelo caráter eventual das aquisições e pela necessidade de entregas parceladas conforme o consumo das unidades. A escolha encontra enquadramento no art. 78, inciso IV, e nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. A minuta prevê orçamento sigiloso e registra sua motivação, permanecendo os elementos orçamentários disponíveis ao controle interno, conforme o art. 24 da referida Lei.

A certidão de existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, datada de 23 de outubro de 2026 e subscrita pelo responsável contábil, identifica o processo, as dotações e fontes de recursos e certifica saldo suficiente e compatibilidade com os instrumentos de planejamento governamental. A manifestação contábil também declara a disponibilidade financeira e caracteriza a despesa para fins dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

IV ANÁLISE JURÍDICA E INSTRUMENTOS DA LICITAÇÃO

A autoridade competente autorizou a autuação do procedimento em 22 de outubro de 2026. A condução do pregão está atribuída à agente designada pelo Decreto Municipal nº 82, de 13 de março de 2026, cuja cópia integra a instrução.

A minuta do edital e os respectivos anexos estabelecem as regras de participação, apresentação de propostas, disputa, julgamento, habilitação, recursos e contratação. As minutas da ata e do contrato disciplinam as obrigações e condições do fornecimento, e a matriz de riscos trata de ocorrências relacionadas à entrega, qualidade dos produtos, abastecimento e execução contratual.

O parecer jurídico de 12 de novembro de 2026 concluiu pela regularidade da fase interna e aprovou as minutas apresentadas, reconhecendo a presença dos requisitos necessários à realização da licitação. A manifestação integra o controle prévio de legalidade previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

V CONCLUSÃO

Diante da documentação examinada e dos fundamentos expostos, esta Unidade de Controle Interno OPINA FAVORAVELMENTE, PELA APROVAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA do Processo Administrativo nº 7708/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2026, para registro de preços destinado ao atendimento das necessidades odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitação para prosseguimento do certame, com a publicação do edital e a realização da fase externa.

É o parecer.

Piracanjuba/GO, 17 de novembro de 2026.

Cinthia Cláudia dos Santos
Controladora Geral do Município